



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

## Lei nº 1.838 de 17 de Abril de 1990.

**Ementa: Concede reajuste salarial aos servidores públicos municipais e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, à base de 20% (vinte por cento) sobre seus atuais vencimentos.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo financeiramente a 01.04.90.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina em 17 de Abril de 1990.

Joaquim Lima Filho  
Sinval Ferreira dos Santos  
Wilson A. Modesto Arraes

- Presidente  
- 1º Secretário  
- 2º Secretário